

- publicado Diário Eletrônico

de 16 / 04 / 2021

Luísa Montenegro

Folha(s) 79



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 363, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Designa Magistrada para responder
pela Comarca de Traipu.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/2133;

CONSIDERANDO a Portaria TJ/AL nº 766, de 24/03/2021, que designou o Magistrado Alberto de Almeida, para responder pela Comarca de Traipu, a partir de 29/03/2021, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 108-86/2021, datado de 13/04/2021, do Magistrado Alberto de Almeida, que indicou o Magistrado Alexandre Machado de Oliveira para substituí-lo também na Comarca de Traipu;

CONSIDERANDO que o Magistrado Alexandre Machado de Oliveira está de licença médica, no período de 13 a 27/04/2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 115-86/2021, datado de 14/04/2021, do Magistrado Alberto de Almeida, retificando o Ofício nº 108-86/2021, e indicando a Magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira para substituí-lo nos dias 19 e 20/04/2021 na Comarca de Traipu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Traipu, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Alberto de Almeida, **nos dias 19 e 20/04/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça